

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS N.º 2413/2017

TERMO DE ADITAMENTO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A **ASSOCIAÇÃO DA VIDA VERDE TOPYBOL**, OBJETIVAND, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À POPULAÇÃO CARENTE, NA UNIDADE **CAMPOS ELISEOS** DO "RESTAURANTE POPULAR" INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 45.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Bela Cintra, n.º 1032, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por seu titular, GILBERTO NASCIMENTO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 26.441.441-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.810.808-57, devidamente autorizado na forma do Decreto n. 45.547, de 26 de dezembro de 2000, doravante SECRETARIA, e ASSOCIAÇÃO DA VIDA VERDE TOPYBOL, com sede à Estrada de Mogi das Cruzes, n.º 957 – Vila Rio Branco, CEP: 03890-000 – São Paulo/ SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.931.931/0001-64, representada neste ato, por sua Presidente SONIA GOMES CARRARA, portador da cédula de identidade RG n.º 16.734.463-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 268.624.998-66, doravante OSC, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 10 de novembro de 2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a partir de 01/10/2018, alterado o número de refeições de 600 (seiscentas) para 800 (oitocentas) refeições/jantar dia, conforme Plano de Trabalho, que substitui aquele constante do ajuste inicial.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEDS N.º 2413/2017

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica modificada a Cláusula Sexta do instrumento original, para acrescentar a importância de R\$ 76.380,00,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais) programa de trabalho 08.306.3500.6001.0000, onerando a U.O. 35009 — Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional / COSAN, U.G.O. 350018, U.G.E. 350173, natureza da despesa 33504379 (custeio) de responsabilidade da SECRETARIA e R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) aos usuários do programa.

O valor total da parceria passa a ser R\$ 4.594.868,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, de polembro de 2018.

GILBERTO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Social

SONIA GÓMES CARRARA

Presidente da Associação da Vida Verde Topybol

Testemunhas:

Nome: 12040 (10 bite 10, 1310 3 RG: 52. 402, 383 - 9

CPF: 433. 604. 478 - 32

Bioz Nome: Civiano man

CPF: 219.184.328-52.



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão:			CNPJ/CPF:			
Secretaria de Desenvolvimento	o Social		69.12	2.893/00	01-44	
Endereço:						
Rua Bela Cintra n.º 1032 – Cer	queira César					
Cidade:	UF:	CEP:		Telefone	9:	
São Paulo	SP	01415-00	0	(11) 276	3-8358	
Nome do responsável:					CPF	
Gilberto Nascimento Junior					214.810.808-57	
R.G.	Órgão Expedidor:	Cargo:				100.00
26.441.441-X	SSP/ DF	Secretário	de Est	ado		

2 - OSC

Nome:			CNPJ/CPF:		
Associação da Vida Verde Topybol			04.931.931/0001-64		
Endereço:				CEP:	
Estrada de Mogi das Cruze	es, 957 – Vila Rio Branco –	São Paulo/SP	1	03890-000	
Nome do responsável:					CPF
Sonia Gomes Carrara					268.624.998-66
C.I./Órgão Expedidor	Data de Expedição	Cargo			Posse
16.734.463-8 SSP/SP	22/06/2013	President	e		03/02/2017

3 - DO OBJETO

Constitui o objeto deste Plano de Trabalho Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com o Estado, para fornecimento de refeições/almoço de segunda a sexta feira, exceto feriados e, em caráter excepcional, jantar de domingo a domingo, inclusive feriados, café da manhã e almoço nos finas de semana e feriados, na Unidade Campos Elísios do "Restaurante Popular Bom Prato", instituído pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, localizado na Rua General Júlio Marcondes Salgado n.º 56, Campos Elísios – CEP: 01201-020 – São Paulo/ SP.

4 - DAS METAS

A - Fornecimento de 1.900 (uma mil e novecentas) refeições/almoço diárias, sendo 190 (cento e noventa) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 1.710 (mil setecentas e dez) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), deduzindo o valor de R\$ 1,00 (um real) pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

- B Fornecimento de 600 (seiscentas) refeições/jantar diárias, sendo 60 (sessenta) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 540 (quinhentas e quarenta) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de domingo a domingo, inclusive nos feriados, no horário das 17:30 horas às 18:30 horas ou até o término da cota diária, ao preço de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), deduzindo o valor de R\$ 1,00 (um real) pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento.
- B.1 Fica alterada a cota de refeições/jantar diárias de 600 (seiscentas) para 800 (oitocentas), sendo 80 (oitenta) destinadas às crianças e 720 (setecentas e vinte) aos adultos.
- C Fornecimento de 1.100 (mil e cem) refeições/almoço, sendo 110 (cento e dez) destinadas às crianças com até 06 (seis) anos de idade e 990 (novecentas e noventa) aos adultos, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, adultos e/ou crianças, de sábado, domingo e nos feriados, no horário das 11 (onze) horas até o término da cota diária, ao preço de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), deduzindo o valor de R\$ 1,00 (um real) pago pelo usuário, sendo que as crianças até 6 (seis) anos são isentas deste pagamento

Obs.: No caso de não haver o número máximo de crianças, as refeições poderão ser direcionadas aos adultos, desde que não ultrapasse a cota total diária.

- Obs.2: O início dos trabalhos se dará com até 30 (trinta) minutos de antecedência exclusivamente para atendimento prioritário, para o almoço.
- D Fornecimento 400 (quatrocentas) refeições/café da manhã diários, equilibradas e de boa qualidade, às pessoas carentes, de domingo a domingo, inclusive nos feriados, no horário das 07h00m às 08:h00m de segunda a sexta-feira e das 08h00m até 09h00m aos sábados, domingos e feriados, ou até o término da cota diária, ao preço de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), deduzindo o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pago pelo usuário.
- E Disponibilizar espaço e equipamentos para a realização de atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas a área de gastronomia.
- F Integrar os usuários nas demais atividades desenvolvidas pela OSC.
- G Aquisição e instalação de equipamentos.
- H- Adequação do imóvel.

Obs.: Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP – Procedimento Operacional Padronizado disponibilizado pela Gerência Técnica do Programa/COSAN.

5 - DA VIGÊNCIA

a) A vigência da parceria a ser celebrada, diante de sua natureza é limitada ao período de 12 (doze) meses, sendo que as refeições em caráter excepcional podem ser interrompidas a qualquer tempo, desde comunicadas com 30 (trinta) dias de antecedência.



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

6 - DOS INDICADORES

- a) Quantitativos 1: O número de refeições efetivamente servidas será aferido através de sistema eletrônico, com a leitura do cartão magnético entregue ao usuário no ato do pagamento da refeição.
- b) Quantitativo 2: A unidade deverá atingir, no mínimo 85%, do número de refeições previstas.
- c) Qualitativo 1: A Entidade gestora deverá atingir no mínimo 80% de aprovação, considerando-se os quesitos "bom" e "ótimo", na pesquisa de satisfação realizada anualmente pela SEDS.
- d) Qualitativo 2: A unidade deverá ter um índice de aprovação superior a 70% nos relatórios de vistoria das Equipes de Monitoramento (Nutrição e Operacional).

7 - DA LOCALIZAÇÃO

O fornecimento das refeições, gerenciamento e manutenção para a execução do objeto do presente Plano de Trabalho, ocorrerá no "Restaurante Popular" Bom Prato — Unidade Campos Elísios, localizado na Rua General Júlio Marcondes Salgado, Campos Elísios — CEP: 01201-020 — São Paulo/ SP.

8 - DA EXECUÇÃO

- a) Do início do funcionamento do 'Restaurante Popular" Bom Prato Unidade Campos Elísios: 23/10/2017.
- b) Da adequação do imóvel:

Início: Do recebimento dos recursos

Término: 90 (noventa) dias.

c) Da aquisição e instalação de equipamentos:

Início: Do recebimento dos recursos;

Término: 60 (sessenta) dias

- d) Do aumento da cota: 01/10/2018
- e) Os parâmetros e critérios técnicos para a realização dos trabalhos estão estabelecidos no Manual de Boas Práticas e no POP Procedimento Operacional Padronizado, disponibilizado pela Equipe Técnica da COSAN.

Adaptáveis a realidade e reconhecimento das necessidades da Unidade.

9 - DOS RECURSOS

a) Da Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 1,00



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

(um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), e R\$ 1,13 (um real e treze centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

- 1. Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA correspondem a um repasse à OSC estão fixados na ordem de R\$ 3.486.610,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais), para o período de 11/12/2017 à 10/12/2018, sendo R\$ 200.236,00 (duzentos mil, duzentos e trinta e seis reais) para o exercício de 2017 e R\$ 3.286.374,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais) para o exercício de 2018.
- 2. A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a R\$ 60.820,00 (sessenta mil oitocentos e vinte reais) destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel, no exercício de 2017, conforme anexo I deste plano de trabalho.

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassará à entidade convenente, recursos correspondentes a R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por refeição fornecida, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 1,00 (um real), pago pelo usuário. O valor da refeição consumida pelas crianças é repassado integralmente, correspondendo à R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), e R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) por café da manhã fornecido, já deduzida dessa importância o valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) pago por todos os usuários.

3. Os recursos a serem desembolsados pela SECRETARIA correspondem a um repasse à OSC na ordem de R\$ 192.918,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e dezoito reais), para o período de 02/07/2018 à 10/12/2018, conforme descrito no anexo II deste plano de trabalho.

Em virtude da alteração da cota de refeições diárias, fica acrescida a importância de <u>R\$ 64.320,00</u> (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais), que corresponde ao número de refeições que serão servidas a mais a partir de 01/10/2018 a 10/12/2018, para o exercício de <u>2018</u>, conforme Anexo III.

b) Da OSC

A OSC executará a administração e gestão da Unidade, além de fornecer o Kcnow how necessário para a execução das atividades inerentes ao programa.

A OSC executará o preparo das refeições direta ou indiretamente, a administração e gestão da Unidade, disponibilizará integrantes para acompanhamento e distribuição das refeições, além do Gerente, que será o seu representante presente diariamente na Unidade.



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

Das refeições de segunda à sexta-feira, exceto feriados

Do	subs	ídio -	Da	Secre	taria

Vigência	11/12/2017	Α	10/12/2018	
Refeições de 2º a 6º				Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃ	O DOS VALOR POR TIP	O DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 1,13	400
CRIANÇA	R\$ 5,19	190
ADULTO	R\$ 4,19	1.710
TOTAL DE REFEI	ÇÕES / Almoço dia	1.900

QUANTIDA	DE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	5.600	93.600
CRIANÇA	2.660	44.460
ADULTO	23.940	400.140

TOTAL ALMOÇO	26.600	444.600
TOTAL GERAL	32.200	538.200

TOTAIS	
99.200	
47.120	
424.080	

	\neg
471.200	_
570.400	

FEV	0	FEV	19
MAR	0	MAR	21
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	21
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	21
AGO	0	AGO	23
SET	0	SET	19

ANO

JAN

2017

JAN

OUT

NOV

DEZ

2018

DING 21 DING 251	DIAS	14	DIAS	234
------------------	------	----	------	-----

OUT

NOV

DEZ

22

19

6

0

0

14

VAL	OR DAS REFEIÇÕES S	UBSÍDIO
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
	R\$	R\$
CAFÉ	6.328,00	105.768,00
	R\$	R\$
CRIANÇA	13.805,40	230.747,40
ADULTO	R\$ 100.308,60	R\$ 1.676.586,60
TOTAL ALMOÇO	R\$ 114.114,00	R\$ 1.907.334,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 120.442,00	R\$ 2.013.102,00

TOTAIS				
H-100E-10	R\$			
1	112.096,00			
	R\$			
	244.552,80			
R\$	1.776.895,20			
R\$	2.021.448,00			

200			900	
	л л	1,0	n	
	$\alpha \sigma$	WHEE	11.00	

TOTA	AIS
248	



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - CEP 01415-000 - São Paulo - SP

Das refeições excepcionais

Vigência

11/12/2017

Α

10/12/2018

JANTAR - de 2ª a 6ª

Campos E	lísios
----------	--------

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO				
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA		
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00			
CRIANÇA	R\$ 5,19	60		
ADULTO	R\$ 4,19	540		
TOTAL DE REFI	600			

AN	Ю
2017	2018

JAN

FEV

21

19

0

0

QUANTID	ADE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	840	14.040
ADULTO	7.560	126.360

	MAR	0	MAR	21
	ABR	0	ABR	21
TOTAIS	MAI	0	MAI	21
IOIAIS	JUN	0	JUN	21
0	JUL	0	JUL	21
14.880	AGO	0	AGO	23
133.920	SET	0	SET	19
	оит	0	OUT	22
148.800	NOV	0	NOV	19
148.800	DEZ	14	DEZ	6

JAN

FEV

TOTAL ALMOÇO	8.400	140.400
TOTAL GERAL	8.400	140.400

DIAS	14	DIAS	234

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO					
REFEIÇÃO TIPO	2017		2018		
CAFÉ		R\$ -	R\$ -		
CRIANÇA	R\$	4.359,60	R\$	72.867,60	
ADULTO	R\$	31.676,40	R\$	529.448,40	
TOTAL ALMOÇO	R\$	36.036,00	R\$	602.316,00	

TOTAIS	
	R\$
R\$	77.227,20
R\$	561.124,80
R\$	638.352,00

TOT		-
24	8	

MESES	R\$ 36.036,00	R\$ 602.316,00
TOTAL 12		

638.352,00

Vigência JANTAR - de sábado, domingo e feriados

11/12/2017 Α 10/12/2018

Campos Elísios

ESPECIFICAÇ	ÃO DOS VALOR POR TIF	O DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,19	60
ADULTO	R\$ 4,19	540
TOTAL DE REFI	EIÇÕES / Almoço dia	600

	NO
2017	2018

JAN	0	JAN	8
FEV	0	FEV	8
MAR	0	MAR	8
ABR	0	ABR	8



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - CEP 01415-000 - São Paulo - SP

QUANTID	ADE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	360	5.520
ADULTO	3.240	49.680

TOTAL ALMOÇO	3.600	55.200
TOTAL GERAL	3.600	55.200

TOTAIS	MAI	0	MAI
TOTALS	JUN	0	JUN
0	JUL	0	JUL
5.880	AGO	0	AGO
52.920	SET	0	SET
	ОПТ	0	OUT
F0 000	l l NOV	_	NOV

8 8

3

92

DIAS

58.800	DEZ	6	DEZ

DIAS

VA	LOR DA	S REFEIÇÕES SU	BSÍDIO	
REFEIÇÃO TIPO	2017 2018 R\$ R\$		2018	
CAFÉ			R\$ -	
CRIANÇA	R\$	1.868,40	R\$	28.648,80
ADULTO	R\$	13.575,60	R\$	208.159,20
TOTAL ALMOÇO	R\$	15.444,00	R\$	236.808,00

TOTAIS		
	R\$	
	-	
R\$	30.517,20	
R\$	221.734,80	
R\$	252.252,00	

	TOTAIS	TOTAIS
	R\$ -	.98
\$	30.517,20	
4.		

 R\$ 236.808	R\$ 15.444,00	MESES
		TOTAL 12

25	2.252,	00	

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

11/12/2017 10/12/2018

Café da manhã e Almoço - de sábado, domingo e feriados

	pos		

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO					
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA			
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	400			
CRIANÇA	R\$ 5,19	110			
ADULTO	R\$ 4,19	990			
TOTAL DE REFE	EIÇÕES / Almoço dia	1.100			

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES				
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018		
CAFÉ DA MANHÃ	2.400	36.800		
CRIANÇA	660	10.120		
ADULTO	5.940	91.080		

TOTAL ALMOÇO	6.600	101.200
TOTAL GERAL	9.000	138.000

TOTAIS
39.200
10.780
97.020

Г	107.000	
\vdash	107.800	
	147.000	

AN	10
2017	2018

JAN	0	JAN	8
FEV	0	FEV	8
MAR	0	MAR	8
ABR	0	ABR	8
MAI	0	MAI	8
JUN	0	JUN	8
JUL	0	JUL	8
AGO	0	AGO	7
SET	0	SET	9
OUT	0	оит	8
NOV	0	NOV	9
DEZ	6	DEZ	3

DIAS	6	DIAS	92



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

VA	LOR DA	S REFEIÇÕES SUI	BSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO		2017		2018	
CAFÉ		R\$ -		R\$ -	
CRIANÇA	R\$	3.425,40	R\$	52.522,80	
ADULTO	R\$	24.888,60	R\$	381.625,20	
TOTAL ALMOÇO	R\$	28.314,00	R\$	434.148,00	

	TOTAIS
	R\$
	<u> </u>
R\$	55.948,20
R\$	406.513,80
R\$	462.462,00

TOTAL	S	
98		

TOTAL 12		
MESES	R\$ 28.314,00	R\$ 434.148,00

		 A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
462.462,	ന	
402.402.	UU	

Do usuário

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO D	OS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50
CRIANÇA	R\$ 0,00
ADULTO	R\$ 1,00

	CUSTO PAR	A O USUÁRIO	anderes en 19
	Refeições de 2ª a	6ª, exceto feria	dos
CAFÉ	R\$		49.600,00
		R\$	
CRIANÇA		0.7	
ADULTO	R\$		424.080,00
TOTAL	R\$		473.680,00

(APPENDED	CUSTO PARA	O USUÁRIO	
	Jantar de 2º a 6º,	exceto feriados	
		R\$	
CAFÉ		-	
		R\$	
CRIANÇA			
ADULTO	R\$		133.920,00
TOTAL	R\$		133.920,00

	CUSTO PARA	A O USUÁRIO	
	antar - Sábados, D	omingo e Ferai	dos
		R\$	
CAFÉ			
		R\$	
CRIANÇA			
ADULTO	R\$		52.920,00
TOTAL	R\$		52.920,00

	CUSTO PARA	O USUÁRIO	
Café da m	anhã e Almoço - Sá	bado, Domingo	e Feriados
CAFÉ	R\$		19.600,00
		R\$	
CRIANÇA		-	
ADULTO	R\$		97.020,00
TOTAL	R\$		116.620,00

Dos Totais



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

VALOR TOTAL	R\$	4.263.750,00
Valor pago pelo usuário	R\$	777.140,00
Valor total repassado pela SEDS	R\$	3.171.210,00
Valor repassado pela SEDS - excepcionais	R\$	1.353.066,00
Valor repassado pela SEDS - refeições de 2ª a 6ª	R\$	2.133.544,00

Das Refeições Previstas

Número de Refeições Previstas

TOTAL	925.000
Jantar - FDS + F	58.800
Jantar - 2º a 6º	148.800
Almoço - FDS + F	107.800
Almoço - 2ª a 6ª	471.200
Café Manhã - FDS + F	39.200
Café Manhã - 2ª a 6ª	99.200

10 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição Das Despesas	Percentual Médio de Aplicação dos recursos	
Recursos Humanos (1)	28,1%	
Gêneros Alimentícios	50,02%	
Outros Materiais de Consumo (2)	6,58%	
Outros Serviços de Terceiros (3)	1,43%	
Locação de Imóvel	3,78%	
Utilidades Públicas (4)	4,77%	
Manutenções e Adaptações	4,06%	



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - CEP 01415-000 - São Paulo - SP

Despesas Financeiras e Bancárias	0,04%
Outras Despesas Inerentes ao Objeto da Parceria (5)	1,22%

- (1) Salários, encargos e benefícios
- (2) Aquele cuja duração é limitada a curto lapso de tempo. Exemplos: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, descartáveis, artigos de mesa, combustíveis etc.
- (3) Contadores, Advogados, Locações Diversas, Fretes e Carretos, Software e Seguros em Geral
- (4) Cobertura de despesas com o consumo de energia elétrica, água, esgoto, gás encanado, habilitação e utilização de telefonia fixa, internet, etc.
- (5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Observação 1:

A utilização dos recursos de cada grupo poderá variar até 10% para menos ou para mais, de acordo com as necessidades identificadas para a Unidade e suas especificidades.

Observação 2:

A utilização dos recursos destinados para aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel no exercício de 2017 será de forma integral (100%).

11 - DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos serão repassados semanalmente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante a transmissão, por meio de sistema eletrônico, de documento intitulado Carta Recibo com o número das refeições efetivamente servidas na semana imediatamente anterior.

Os recursos destinados a aquisição e instalação de equipamentos e adequação do imóvel no exercício de 2017 serão repassados em parcela única, em até 30 dias após a assinatura do termo aditivo.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas e comprovação das despesas deverá seguir os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 13.019/2014, artigos 33, 49, 63 a 72, em consonância com os Decretos Estaduais 45.547, de 26/12/2000 e alterações posteriores 61.981, de 20/05/2016 e ainda com as Instruções N.º 02/ 2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

12.1 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

 Até que se institua o portal de que trata o artigo 66 da referida Lei, as OSC deverão apresentar Prestação de Contas Mensal, contendo:



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

- a) Carta Recibo, contendo o número de refeições efetivamente servidas, subscrita pelo representante legal da OSC;
- b) Relatório de execução financeira com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas com os recursos provenientes do ajuste, por meio digital;
- c) Extrato bancário das contas (corrente e de aplicação) vinculadas aos repasses oriundos do Termo de Colaboração, por meio digital.

12.2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- II. Quanto à prestação de contas anual, esta deverá conter a documentação abaixo relacionada em conformidade com o artigo 132 das Instruções N.º 02/2016 do TCE/SP, devendo serem entregues até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente:
 - a) certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
 - b) relatório anual de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto do ajuste e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e, o relatório de execução financeira, ambos assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil; e, o financeiro, pelo contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
 - c) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração e/ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo 14, o qual, modelo segue o presente Plano de Trabalho;
 - d) relação dos contratos e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela organização da sociedade civil para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo: tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
 - e) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica, aberta em instituição financeira pública, indicada pelo órgão ou entidade da administração pública, para movimentação dos recursos do termo de colaboração ou de fomento, acompanhada do respectivo extrato bancário;
 - f) publicação do Balanço Patrimonial da organização da sociedade civil, dos exercícios encerrado e anterior:
 - g) demais demonstrações contábeis e financeiras da organização da sociedade civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
 - h) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
 - i) na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
 - j) declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
 - k) declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

 \S 1º — Os documentos previstos nos incisos acima serão remetidos, a esta Pasta, acompanhados de ofício, assinado pelo responsável, fazendo referência ao número do processo do Chamamento Público ou Termo de Colaboração.

§ 2º — Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e os de origem pública, vinculados ao termo de colaboração ou de fomento, depois de contabilizados, ficarão arquivados na organização da sociedade civil, por 10 (dez) anos após o trânsito em julgado da matéria, à disposição desta Secretaria.

12.3 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL NO EXERCÍCIO DE 2017

A prestação de contas relativas aos recursos repassados para a aquisição e instalação de equipamentos, se dará no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento dos recursos.

COSAN/ BP, em 05 de setembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO

Coordenadora



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

ANEXO I

META F - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DURÁVEIS - REPASSE - INVESTIMENTO

Item	EQUIPAMENTOS	QTD	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fogão 8 bocas industrial	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
2	Câmara fria e instalação	1	R\$ 31.020,00	R\$ 31.020,00
	TOTAL		ap de la company	R\$ 38.820,00

META E - SERVIÇOS - INVESTIMENTO

Item	SERVIÇOS	V TOTAL
1	Pintura interna e extrena das grades, portas, vestiários	R\$ 22.000,00
100	TOTAL	R\$ 22.000,00

RESUMO

D	Duráveis Total	R\$ 38.820,00 R\$ 60.820,00
S	Serviços	R\$ 22.000,00



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

ANEXO II – REAJUSTE

Das refeições de segunda à sexta-feira, exceto feriados

Vigência	02/07/2018	Α	10/12/2018	
Refeições de 2ª a 6ª				Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO		
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,33	400
CRIANÇA	R\$ 0,51	190
ADULTO	R\$ 0,51	1.710
TOTAL DE REFEI	ÇÕES / Almoço dia	1.900

QUANTIDA	ADE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	5.600	93.600
CRIANÇA	2.660	44.460
ADULTO	23.940	400.140

TOTAL ALMOÇO	26.600	444.600
TOTAL GERAL	32.200	538.200

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO

2017

R\$

R\$

R\$

1.848,00

1.356,60

12.209,40

13.566,00

R\$

226.74

REFEIÇÃO TIPO

CAFÉ

CRIANÇA

ADULTO

TOTAL ALMOÇO

TOTAIS	
99.200	
47.120	
424.080	

471.200	
200101002000	_
570.400	
	200

0	
2018	TOTAIS
R\$	R\$
30.888,00	32.736,00
R\$	R\$
22.674,60	24.031,20
R\$	R\$
204.071,40	216.280,80
5.746,00	R\$ 240.312,00

273.048,00

	William Company of the Company of th	Paris New York
TOTAL 12 MESES	P\$ 15 414 00	R\$ 257.634,00
TOTAL 12 MESES	R\$ 15.414,00	R\$ 257.634

AN	0
2017	2018

JAN	0	JAN	21
FEV	0	FEV	19
MAR	0	MAR	21
ABR	0	ABR	21
MAI	0	MAI	21
JUN	0	JUN	21
JUL	0	JUL	21
AGO	0	AGO	23
SET	0	SET	19
OUT	0	оит	22
NOV	0	NOV	19
DEZ	14	DEZ	6

DIAS	14	DIAS	234
------	----	------	-----

TOTA	IS	
248		



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

Das refeições excepcionais

JANTAR - de 2ª a 6ª

Α

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

02/07/2018

10/12/2018

TOTAIS

0 6.600 59.400

66.000 66.000

JANTAR - de 2ª a 6ª

Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃ	O DOS VALOR POR TIP	O DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 0,51	60
ADULTO	R\$ 0,51	540
TOTAL DE REFEI	ÇÕES / Almoço dia	600

QUANTID	ADE DE REFEIÇÕES	
TOTAL DE REFEIÇ	ÕES / Almoço dia	600
ADULTO	R\$ 0,51	540
CRIANÇA	R\$ 0,51	60

REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	6.600
ADULTO	0	59.400

TOTAL ALMOÇO	0	66.000
TOTAL GERAL	0	66.000

2017	2018
2017	2019

JAN

JAN

0

FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	21
AGO	0	AGO	23
SET	0	SET	19
OUT	0	OUT	22
NOV	0	NOV	19
DEZ	0	DEZ	6

|--|

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO				
REFEIÇÃO TIPO	2017		2018	
	R\$		R\$	
CAFÉ	-		-	
	R\$		R\$	
CRIANÇA	-	3.366,00		
	R\$			
ADULTO	-	R\$	30.294,00	
	R\$	100000	District Original	
TOTAL ALMOÇO		R\$	33.660,00	

	R\$
	R\$
3	.366,00
R\$	30.294,00
R\$	33.660,00

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 33.660,00

CREWISSE				
2000000				
200000000000000000000000000000000000000	COMPANS	***		
22 4	560.0	າດ		



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César - CEP 01415-000 - São Paulo - SP

JANTAR - de sábado, domingo e feriados

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

02/07/2018 10/12/2018 Α

JANTAR - de sábado, domingo e feriados

Campos Elísios

JAN

FEV

MAR

2018

0

0

9 3

44

ANO

2017

0

0

REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 0,51	60
ADULTO	R\$ 0,51	540
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		600

REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 0,51	60
ADULTO	R\$ 0,51	540
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		600

QUANTIDA	DE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	2.640
ADULTO	0	23.760

TOTAL ALMOÇO	0	26.400
TOTAL GERAL	0	26.400

TOTAIS	
0	
2.640	
23.760	

26.400	
26.400	
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR

	ABR	0	ABR
TOTAIS	MAI	0	MAI
IOTAID	JUN	0	JUN
0	JUL	0	JUL
2.640	AGO	0	AGO
23.760	SET	0	SET
	ОПТ	0	оит
			1

JAN

FEV

MAR

26.400	DEZ	0	DEZ	
		100		
			_	_

DIAS

VAI	OR DAS REFEIÇÕES	SUBSÍDIO		
REFEIÇÃO TIPO	2017		2018	
200	R\$		R\$	
CAFÉ	37	0.50		
	R\$	R\$		
CRIANÇA		1.346,40		
	R\$			
ADULTO		R\$	12.117,60	
Seatler Charles	R\$			
TOTAL ALMOÇO	4 10 10 15 12	R\$	13.464,00	

TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 13.464,00

	TOTAIS
	R\$
	-
	R\$
1	.346,40
R\$	12.117,60
R\$	13.464,00

44,300,000			
734	ഒമ നറ		

TOTAIS	
44	

NOV

DIAS



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

> Café da manhã e Almoço - de sábado, domingo e feriados

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

02/07/2018 A 10/12/2018

Café da manhã e Almoço - de sábado, domingo e feriados

Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO				
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA		
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	400		
CRIANÇA	110			
ADULTO	R\$ 0,51	990		
TOTAL DE REFEI	1.100			

TOTAL DE REFEIÇO	37 Aillioço dia	1.100
QUANTIDA	DE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	17.600
CRIANÇA	0	4.840
ADULTO	0	43.560

TOTAL ALMOÇO	0	48.400
TOTAL GERAL	0	66.000

TOTAL
17.600
4.840
43.560

48.400
66.000

	ASSESSED AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR	1140	
20)17	20	18
JAN	0	JAN	0

FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	8
AGO	0	AGO	7
SET	0	SET	9
OUT	0	оит	8
NOV	0	NOV	9
DEZ	0	DEZ	3

DIAS	0	DIAS	44
טוחט	-	DING	77

VAI	LOR DAS REFEIÇÕES	SUBSÍDIO
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
	R\$	R\$
CAFÉ	-	-
	R\$	R\$
CRIANÇA	-	2.468,40
	R\$	
ADULTO	-	R\$ 22.215,60
	R\$	R\$
TOTAL ALMOÇO		24.684,00

100 The State of		
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 24.684,00

TOTAIS			
	R\$		
	R\$		
2	.468,40		
R\$	22.215,60		
R\$	24.684,00		

246		BIKER	
24.6	84,00		

DOS TOTAIS

VALOR TOTAL	R\$	192.918,00
Valor pago pelo usuário	R\$	
Valor total repassado pela SEDS	R\$	192.918,00
Valor repassado pela SEDS - excepcionais	R\$	71.808,00
Valor repassado pela SEDS - refeições de 2ª a 6ª	R\$	121.110,00

44



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

ANEXO III AUMENTO DE COTAS

JANTAR - de 2º a 6º

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

01/10/2018 A 10/12/2018

JANTAR - de 2ª a 6ª

Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃO DOS VALOR POR TIPO DE REFEIÇÃO			
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA	
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0	
CRIANÇA	R\$ 5,70	20	
ADULTO	R\$ 4,70	180	
TOTAL DE REFEIÇÕES / Almoço dia		200	

QUANTIDADE DE REFEIÇÕES			
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018	
CAFÉ DA MANHÃ	0	0	
CRIANÇA	0	940	
ADULTO	0	8.460	

TOTAL ALMOÇO	0	9.400
TOTAL GERAL	0	9.400

TOTAIS	
0	
940	
8.460	

9.400	
9.400	

	ANO
2017	2018

JAN

FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	оит	22
NOV	0	NOV	19
DEZ	0	DEZ	6

DIAS	0	DIAS	47
------	---	------	----

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO					
REFEIÇÃO TIPO	2017		2018		
CAFÉ	R\$	-	R\$	-	
CRIANÇA	R\$	-	R\$	5.358,00	
ADULTO	R\$	-	R\$	39.762,00	
TOTAL ALMOÇO	R\$	-	R\$	45.120,00	

20 00	P\$ 45 120	P\$ 0.00	TOTAL 12 MESES
	R\$ 45.1	R\$ 0.00	TOTAL 12 MESES

OTAIS	1
	R\$
5.358,00	R\$
39.762,00	R\$
45.120,00	RŚ

DĆ	AE 1	120,0	20	
L/O	43.1	LZU,	JU	



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

JANTAR - de sábado, domingo e feriados

Do subsídio - Da Secretaria

Vigência

02/07/2018 A 10/12/2018

JANTAR - de sábado, domingo e feriados

Campos Elísios

ESPECIFICAÇÃ	O DOS VALOR POR TIP	O DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO	REFEIÇÕES/DIA
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,00	0
CRIANÇA	R\$ 5,70	20
ADULTO	R\$ 4,70	180
TOTAL DE REFEI	200	

ANO			
2017	2018		

JAN

0

0

JAN

QUANTIDA	DE DE REFEIÇÕES	
REFEIÇÃO TIPO	2017	2018
CAFÉ DA MANHÃ	0	0
CRIANÇA	0	400
ADULTO	0	3.600

TOTAIS	
0	
400	
3.600	

FEV	0	FEV	0
MAR	0	MAR	0
ABR	0	ABR	0
MAI	0	MAI	0
JUN	0	JUN	0
JUL	0	JUL	0
AGO	0	AGO	0
SET	0	SET	0
OUT	0	OUT	8
NOV	0	NOV	9
DEZ	0	DEZ	3

TOTAL ALMOÇO	0	4.000
TOTAL GERAL	0	4.000

4.000	
4.000	

and the second			
DIAS	0	DIAS	20

VALOR DAS REFEIÇÕES SUBSÍDIO				
REFEIÇÃO TIPO	2017			2018
CAFÉ	R\$	-	R\$	
CRIANÇA	R\$	-	R\$	2.280,00
ADULTO	R\$	-	R\$	16.920,00
TOTAL ALMOÇO	R\$		R\$	19.200,00

TOTAIS		
-	R\$	
2.280,00	R\$	
16.920,00	R\$	
19.200,00	R\$	

TOTAIS
20

	TO SECURITION OF THE PARTY OF T	
TOTAL 12 MESES	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00

R\$ 19.200,00

Do Valor pago pelo usuário

ESPECIFICAÇÃO DOS VA	LOR POR TIPO DE REFEIÇÃO
REFEIÇÃO TIPO	VALOR UNITÁRIO
CAFÉ DA MANHÃ	R\$ 0,50
CRIANÇA	R\$ 0,00
ADULTO	R\$ 1,00

CUSTO PARA O USUÁRIO



COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-000 – São Paulo – SP

	ar de 2º a 6º, e	xceto feriados
CAFÉ	R\$	
CRIANÇA	R\$	
ADULTO	R\$	8.460,00
TOTAL	R\$	8.460,00
Jantar	- Sábados, Dor	mingo e Feriados
CAFÉ	R\$	
CAFÉ		
CRIANÇA	R\$	
	R\$	3.600,00
CRIANÇA		3.600,00 3.600,00

Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular "BOM PRATO" Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores.

Processo SEDS 2413/2017

Organização Sociedade Civil: Associação da Vida Verde

Topybol

Signatário: Sonia Gomes Carrara

Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento

Social

Signatário: Gilberto Nascimento Junior

Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto 45.547/2000 e alterações posteriores – Res-

taurante Popular Bom Prato. Unidade: Campos Elísios

Aditamento: 3º Termo Aditivo – Fica, a partir de 01-10-2018, alterado o número de refeições/jantar de 600 para 800 refeições dia. Fica acrescida a importância de R\$ 76.380,00. Origem dos Recursos: Programa 08.306.3500.6001.000, UO 35009, UGO

350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 33504379

Valor Total da Parceria: R\$ 4.594.868,00

Data da Assinatura: 24-09-2018 Parecer jurídico: CJ/SEDS 156/2018